

Lei nº 52/84

Abre Crédito Especial

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA

Artigo 1º - Com os recursos do excesso de arrecadação verificado, fica aberto crédito especial para início da construção do Parque para Exposição, na quantia de R\$ 3.000.000. (três milhões de cruzeiros) devendo classificar as despesas na seguinte dotação orçamentária :-

- 100 - Secretaria Municipal da Fazenda, dgo de Agricultura
- 1000 - Gabinete do Secretário
- 04 - Agricultura
- 15 - Produção Animal

088 - Desenvolvimento Animal

1 - Juicio de construção do Parque para Exposição.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sola Benjamin Constant, 10 de dezembro de 1984.

Ass. Jaime Pereira da Silva - Presidente.